



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Segunda-feira, 07 de agosto de 2017.

Ano III Edição nº 0329

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO 164/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, dos servidores abaixo mencionado, ocupante do cargo de **MOTORISTA D** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
SANIVAL SCHROEDER	07/02/2017 a 06/08/2017	07/08/2017 a 06/02/2018	SAÚDE
VALDIR DA LUZ MACHADO	07/02/2017 a 06/08/2017	07/08/2017 a 06/02/2018	SAÚDE
VALDERI DOS SANTOS FEIX DA SILVA	07/02/2017 a 06/08/2017	07/08/2017 a 06/02/2018	EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 07 de Agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO 165/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, das servidoras abaixo mencionadas, ocupante do cargo de PROFESSOR DA MAGISTERIO I referente ao Processo Seletivo 001/2016.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
CAMILA PINHEIRO DIAS	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
DULCIMARA APARECIDA CAMPOS DE OLIVEIRA	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
ELIANE APARECIDA MACHADO VOLTL	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
ELIANE FERNANDES DE MORAES	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
ESTER SAMPAIO	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
EVANILDE PONTES DE OLIVEIRA MORAES	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
JOCIMARA CRISTINA DA CRUZ	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
MARCIANE DE OLIVEIRA	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
SANDRA REGINA SANTOS	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	SECRETARIA
VANESSA TEREZINHA CORADIN	08/02/2017 a 07/08/2017	08/08/2017 a 07/02/2018	EDUCAÇÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 07 de Agosto de 2017.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal